



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a aprovação do Colégio de Dirigentes em 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Construções de Edifícios**, que será realizado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2010.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

Modalidade: presencial

Carga horária total: 2.416h

Turno: noturno

Periodicidade de seleção: semestral

Regime de matrícula: regular e semestral

Integralização do curso: mínimo três anos; máximo sugerido, seis anos

Número de alunos: 25 por semestre/uma turma semestral

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2010.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT